



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.888 Ano 2022 – Terça-feira, 18 de Outubro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 213/2022-GP

EMENTA: Restabelece a lotação de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferimento do efeito suspensivo ativo proferido no Agravo de Instrumento nº 0018949-24.2022.8.17.9000, em trâmite na Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), suspendendo os efeitos da decisão judicial proferida nos autos de nº 0000690-73.2022.8.17.3020, e restabelecendo os efeitos do Decreto Municipal de Remoção nº 12/2022;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade da administração, motivada no Decreto Municipal nº 12/2022, de exercício funcional da servidora EVA MARIA DA COSTA na sua lotação originária, qual seja, na Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER a lotação da servidora **EVA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 776, ocupante do cargo de Professora, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TIBÚRCIO DA SILVEIRA**, localizada no Povoado de Poço Dantas, conforme fundamentado no Decreto Municipal nº 012/2022, e nos termos da Portaria nº 196/2009-GP.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 201/2022-GP.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 17 de outubro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 214/2022-GP

EMENTA: Restabelece a lotação de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o provimento do Agravo de Instrumento nº 0010826-37.2022.8.17.9000, em trâmite na Quarta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no qual foi reformada a decisão proferida nos autos nº 0000780-81.2022.8.17.3020, no tocante a legalidade de relocação da servidora ANA CLAUDIA BORGES para sua lotação de origem, qual seja, a Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade da administração, motivada no Decreto Municipal nº 12/2022, de exercício funcional da servidora ANA CLAUDIA BORGES na sua lotação originária, qual seja, na Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães;

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.888 Ano 2022 – Terça-feira, 18 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER a lotação da servidora **ANA CLAUDIA BORGES**, matrícula nº 981, ocupante do cargo de Professora, na **ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES**, localizada no Povoado de Cacimba Nova, conforme fundamentado no Decreto Municipal nº 012/2022, e nos termos da Portaria nº 214/2009-GP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 138/2022-GP.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 17 de outubro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº: 044/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para proceder à execução das Obras e Serviços de Engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para à construção de sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas, no Bairro Antonio Tavares (Portelinha), Sede do Município de Santa Cruz (PE), tudo de conformidade com

especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 008/2022, comunica-se, nos termos do acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, atualizado pelo o Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 044/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para proceder à execução das Obras e Serviços de Engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para à construção de sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas, no Bairro Antonio Tavares (Portelinha), Sede do Município de Santa Cruz (PE), tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, em favor da empresa, OPA LOCACOES DE TRANSPORTE E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 24.526.759/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Vereador Antonio Bráz n.º 997, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.526.759/0001-70, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Neurivan Monteiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.117.813-87, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalina e refletam a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 32.004,10 (trinta e dois mil e quatro reais e dez centavos)**.**

Santa Cruz, 18 de outubro de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares - **Prefeita Municipal**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022-PMSC

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.888 Ano 2022 – Terça-feira, 18 de Outubro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2022. P.L Nº044/2022,
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada:
empresa: **OPA LOCACOES DE TRANSPORTE E CONSTRUCAO
DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 24.526.759/0001-70,** pessoa
jurídica de direito privado, com sede na rua Vereador Antonio
Bráz n.º 997, bairro Limoeiro, na cidade de Juazeiro do Norte –
CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.526.759/0001-70, neste
ato representado pelo sócio administrador o Sr. Neurivan
Monteiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito
no CPF/MF sob o n.º478.117.813-87, residente e domiciliado
na cidade de Juazeiro do Norte – CE **OBJETO:** Contratação de
empresa especializada para proceder à execução das Obras e
Serviços de Engenharia, relativos à contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de engenharia civil
relativos à execução das obras, com fornecimento de
materiais e mão de obra, para à construção de sistema de
esgotamento sanitário em diversas ruas, no Bairro Antonio
Tavares (Portelinha), Sede do Município de Santa Cruz (PE),
tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e
orçamentos anexos.
Valor do Orçamento Estimativo: 32.918,41 (trinta e dois mil
novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Valor
Global Contratado **R\$ 32.004,10(trinta e dois mil e quatro
reais e dez centavos),** Prazo de execução 90(noventa) dias.

Santa Cruz, 18 de outubro de 2022.

Francisco Tavares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022-PMSC.**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 006/2022-PMSC e Processo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Administrativo n.º 037/2022-PMSC. Objeto; Prestação de
serviços de engenharia civil relativos à execução das obras,
com fornecimento de materiais e mão de obra, para
construção de uma praça, no Povoado de Poço Dantas,
interior do Município de Santa Cruz, conforme solicitação
expressa da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos.**, conforme solicitação expressa da **Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos** Que após o
processamento da Tomada de Preços N.º 006/2022-PMSC e
Processo Administrativo n.º 037/2022-PMSC, comunica-se sua
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seus objetos da seguinte
maneira: Empresa; a) **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME,** vencedora do certame, por ter apresentado o
menor preço global para os referidos itens, e o mesmo se
encontrar de conformidade com as especificações do edital,
bem como os preços praticados esta compatível com
mercado, perfazendo o valor global em **R\$ 108.653,23 (cento
e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três
centavos)** do certame. Mais informações podem ser obtidas
diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz,
situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou
através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de
8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website:
www.santacruz.pe.gov.br; Santa Cruz, 18 de outubro de 2022.
Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2022-PMSC

**Tomada de Preços N.º 006/2022-PMSC e Processo
Administrativo n.º 037/2022-PMSC.** Contratante: MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: empresa, **TCS TORRES
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** pessoa jurídica de
direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 28.629.777/0001-
39, com sede/residente e domiciliado(a) Rod. PE 630, nº02,
Centro - Santa Filomena/PE, neste ato representado pelo Sr.
José Alex Torres Galvão, Pernambucano, brasileiro, casado

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

